

REGISTRO DE IMÓVEIS
DARCY ARRUDA
Oficial
Cândido de Abreu - Paraná

[Handwritten signature]
26
@

MATRICULA: 1.925.-

08 de agosto de 1.983.-

IMÓVEL: Lote rural sob nº.69, (sessenta e nove) com a área de 42,0937/ ha., (quarenta e dois hectares, nove ares e trinta e sete centiáres), de terras de cultura, situado no Núcleo Ilha das Flores, Distrito de Três Bicos, Município e Comarca de Cândido de Abreu, Estado do Paraná, com os seguintes limites e confrontações: Lados: M126A-M126. Rumos: 87°06' SE. Distância: 148,10. Inicia na divisa com terras da Fazenda Pedrão e com o lote 70, do Núcleo Ilha das Flores, segue por linha seca, confrontando com o lote 70, do mesmo Núcleo; Lados: M126-157R. Rumos: 24°42' SE. Distância: 252,53; segue por linha seca, até a sanga, confrontando com o lote 70, do mesmo Núcleo; Lados: 157R-597E. Rumos: 21°12' SE. Distância: 139,29. segue por linha seca, até a estrada vicinal, confrontando com o lote 70, do mesmo Núcleo; Lados: 597E-598E. Rumos: 11°45' SE. Distância: 7,13. atravessa a estrada, confrontando com o lote 70, do mesmo Núcleo; Lados: 598E-M76. Rumos: 15°56' SE. Distância: 23,52. segue por linha seca, confrontando com o lote 70, do mesmo Núcleo; Lados: M76-600E. Rumos: 84°01' NE. Distância: 61,22. segue por linha seca, até a estrada vicinal, confrontando com o lote 70, do mesmo Núcleo; Lados: 600E-599E. Rumos: 75°46' SE. Distância: 11,39. // atravessa a estrada, confrontando com o lote 70, do mesmo Núcleo; Lados: 599E-158R. Rumos: 85°14' NE. Distância: 129,56. segue por linha seca, até a sanga, confrontando com o lote 70, do mesmo Núcleo; Lados: 158R-M116. Rumos: 78°15' NE. Distância: 98,21. segue por linha seca, confrontando com o lote 70, do mesmo Núcleo; Lados: M116-M115. Rumos: 21°16' SE. Distância: 166,12. segue por linha seca, até a estrada vicinal, confrontando com o lote 70, do mesmo Núcleo; Lados: M115-571E. Rumos: 9°33' SE. Distância: 10,18. atravessa a estrada, confrontando com o lote 72, do mesmo Núcleo; Lados: 571E-M114. Rumos: 20°36' SE. Distância: 189,00. segue por linha seca, até a sanga, confrontando com o lote 68, do mesmo Núcleo; Lados: M114-M120. Rumos: 75°08' SO. Distância: 216,98. segue por linha seca, confrontando com o lote 68, do mesmo Núcleo; Lados: M120-564E. Rumos: 72°29' SO. Distância: 114,22. segue por linha seca, até a estrada vicinal, confrontando com o lote 66, do mesmo Núcleo; Lados: 564E-563E. Rumos: 88°34' SO. Distância: 14,51. atravessa a estrada, confrontando com o lote 66, do mesmo Núcleo; Lados: M563E-M131. Rumos: 78°26' SO. Distância: 29,21. segue por linha seca, confrontando com o lote 66, do mesmo Núcleo; Lados: M131-M123. Rumos: 80°54' SO. Distância: 312,84. segue por linha seca, confrontando com o lote 65, do mesmo Núcleo; Lados: M123-149R. Rumos: 3°15' NO. Distância: 61,44. segue por linha // seca, até a sanga, confrontando com o lote 79, do mesmo Núcleo; Lados: // 149R-M124. Rumos: 3°01' NO. Distância: 103,65. segue por linha seca, confrontando com o lote 79, do mesmo Núcleo; M124-148R. Rumos: 82°51' SO. Distância: 42,06. segue por linha seca, até a sanga, confrontando com o lote 79, do mesmo Núcleo; Lados: 148R-623AE. Rumos: DIVERSOS. Distância: 91,00. segue margeando a Sanga à jusante, confrontando com o lote 69-A, do mesmo Núcleo; Lados: 623AE-624AE. Rumos: 68°15' NO. Distância: 12,00. atravessa a estrada, confrontando com o lote 69-A, do mesmo Núcleo; Lados: 624AE-M164. // # segue ficha 1 vº.=

REGISTRO DE IMÓVEIS
Darcy Arruda
Oficial
Dione A. dos Santos
Escrevente Juruamentada
CÂNDIDO DE ABRÉU

Rumos: DIVERSOS. Distância: 155,00, segue margeando a Sanga à Jusante, con-
 frontando com o lote 69-A, do mesmo Núcleo; Lados: M164-593E. Rumos: 23º17'
 NE. Distância: 147,36, segue por linha seca, até a estrada Vicinal, con-
 frontando com terras da Fazenda Pedrão; Lados: 593E-594E. Rumos: 22º41'
 Distância: 9,14, atravessa a estrada, confrontando com terras da Fazenda
 Pedrão; Lados: 594E-595E. Rumos: 24º02' NE. Distância: 160,11, segue por li-
 nha seca, até a estrada vicinal, confrontando com terras da Fazenda Pe-
 drão; Lados: 595E-596E. Rumos: 30º25' NE. Distância: 11,47, atravessa a estra-
 da, confrontando com terras da Fazenda Pedrão; Lados: 596E-M126A. Rumos: 7
 20º56' NE. Distância: 296,62, segue por linha seca, confrontando com ter-
 ras da Fazenda Pedrão, até o ponto de partida. TOTAL DO PERÍMETRO: 3.014
 15 m. A área para cumprimento do disposto no artigo 24, inciso II, da //
 Lei Estadual n.º 7.055, de 4/12/1.978, contida do lote acima descrito, //
 tem as seguintes características: ÁREA: = 10,5234 ha. LIMITES E CONFRON-
 TADOS: Lados: M126A-M126. Rumos: 87º06' SE. Distância: 148,10, Inicia na di-
 visa com terras da Fazenda Pedrão, segue por linha seca, confrontando //
 com o lote 70, do Núcleo Ilha das Flores; Lados: M126-157R. Rumos: 24º42' //
 SE. Distância: 252,53, segue por linha seca, até a margem do Rio Ranchi-
 nho, confrontando com o lote 70, do mesmo Núcleo; Lados: 157R-597E. Rumos: //
 21º12' SE. Distância: 139,29, segue por linha seca, até a margem da estra-
 da, confrontando com o lote 70, do mesmo Núcleo; Lados: 597E-612E. Rumos: //
 80º41' SO. Distância: 161,70, segue margeando a estrada, internamente ao //
 lote 69, confrontando com o mesmo; Lados: 614E-616E. Rumos: 20º23' NO. Di-
 stância: 52,46, segue margeando a estrada, internamente //
 confrontando com o mesmo; Lados: 616E-596E. Rumos: 31º10' NO. Distância: 111,40
 segue margeando a estrada, internamente ao lote 69, confrontando com o //
 mesmo Lados: 596E-M126A. Rumos: 30º43' NE. Distância: 11,47, segue por linha
 seca, confrontando com terras da Fazenda Pedrão, até o ponto de partida
 Assinado pelo Engenheiro Civil Rui N. Kutiyama, C. Prof. n.º 5936/D CREA 7º
 Região.-

Cadastrado no INCRA sob n.º 710.016.005.541.-
 PROPRIETÁRIO: O ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público /
 Interno.-
 Reg. Anet. r: Não consta.-

R-1-1.925.- Prot. 3.168.-08/08/83.- Transmittente: O ESTADO DO PARANÁ.-
 Adquirente: DARCY ROTTA NETO, brasileiro, casado, lavrador, residente neste
 Município, C. R. G. n.º 2.244.873-Pr., CPF/MF sob n.º 411.837.119-72.- TÍTU-
 LO DE DOMÍNIO expedido pelo Estado do Paraná, através do Instituto de/
 Terras e Cartografia do Estado do Paraná, em Curitiba-Pr., em data de //
 03 de dezembro de 1982, assinado pelo Governador do Estado José Hos-
 ken de Novais, pelo Presidente do I.T.C. Joaquim Severino e pelo Pre-
 sidente do INCRA, Sr. Guilherme L. Gavagnari.- Valor: Cr\$: 137.289,00 para
 ser pago em três prestações: 1ª) Cr\$: 45.763,00; em 15/01/83; 2ª) Cr\$: //
 45.763,00 em 15/01/83; 3ª) Cr\$: 45.763,00 em 15/01/84.- Condições: //
 Resolutivas: reside o adquirente com sua família no imóvel pelo prazo
 mínimo de cinco (5) anos ininterruptos; conservar no mínimo a quarta par-
 te da área do imóvel em planta, ou proceder no prazo de dois (2) anos a
 reposição na mesma proporção, se houver sido devastada.- Custas: Cr\$. //
 12.000,00.- Dou fé - O Oficial. - *Darcy Rotta*

= SEGUIR FICHA 2.-



AV-2-1.925.-Prot.3.313.-Conforme Carnet devidamente autenticado os pagamentos, fica cancelado o compromisso dos pagamentos 1º, 2º e 3º, ficando o Carnet arquivado neste Ofício. Custas: Cr\$. 1.000,00.- Dou fé. Oficial. *Darcy Arruda*

AV-3-1.925.-Prot.3.347.-17/11/83.-Consta de Aditivo de Retificação e / Ratificação à Cédula de Crédito Rural, com a finalidade de prorrogar o prazo do instrumento ora aditado, para 10.08.84, alterando sua forma de pagamento para o seguinte: Em 10.07.83-Cr\$. 300.973,73; em 10.08.83-Cr\$: 20.023,00 e em 10.08.84-Cr\$. 885.003,27.-Reforço de Garantia: para reforço de garantia constituída através da Cédula ora aditada, o Financiador e sua esposa Joana Rotta, dão neste ato em Hipoteca de 1º (primeiro) grau e sem concorrência de terceiros, o seguinte bem de sua propriedade. Denominação: Lote nº. 69, a cédula editada por este instrumento passa a denominar-se CÉDULA RURAL HIPOTECÁRIA, da qual fica uma via arquivada neste Ofício.- Dou fé.- O Oficial. *Darcy Arruda*

AV-4-Matr.1925.Prot.8027.15-09-92.Por recibo de quitação expedido pelo Banco do Brasil S/A, datado de 10-11-87, fica cancelado o AV-3-1925, referente a cédula rural hipotecária, cujo recibo fica arquivado neste Ofício. VRC/8556,50. Dou fé. Oficial. *Darcy Arruda*

R-5-Matr.1925.Prot.8028.15-09-92.CEDULA RURAL PIGNORATÍCIA HIPOTECÁRIA. Credor: Banco do Estado do Paraná S/A., agência desta cidade. Valor: Cr\$. 16.076.870,00 (dezesseis milhões, setenta e seis mil, oitocentos e setenta cruzeiros). Vencimento: aos 03 de maio de 1997, Registro nº. 1.925, Lº.3 auxiliar. EM PRIMEIRO GRAU. Dou fé. Oficial. *Darcy Arruda*

AV-6.-Matr.1.925.-Prot.9.110.-04-11-94.-Consta de Aditivo à Cédula descrita no R-5, com a finalidade de RETIFICAR a cláusula a) Forma de Pagamento, e RATIFICAR as demais condições da cláusula supra citada, e das demais cláusulas não alteradas pelo referido Aditivo, o qual fica uma via arquivada neste Ofício. VRC/95,00. Dou fé. Auxiliar Juramentado. *Darcy Arruda*

R-7-Matr.1925.Prot.9.510.28-02-96.CEDULA RURAL PIGNORATÍCIA E HIPOTECÁRIA. Credor: Banco do Brasil S/A., agência desta cidade. Valor: R\$. 5.077,79 (cinco mil, setenta e sete reais e setenta e nove centavos). Vencimento: aos 30 de janeiro de 1.996. Registro nº. 2.310, Lº.3 auxiliar. EM HIPOTECA DE 2º GRAU. Dou fé. Oficial Designada. *Darcy Arruda*

AV-8-Matr.1.925.Prot.9.553.23-04-96.Por recibo de quitação expedido pelo Banco do Estado do Paraná S/A., agência desta cidade, datado de 22-04-96, ficam cancelados: R-5- e AV-6-; Registro nº. 1.935, Lº.3 auxiliar. Ficando referido recibo arquivado neste Ofício. VRC/80,00.- Dou fé. Escrevente Juramentada. *Darcy Arruda*

AV-9-Matr.1.925.Prot.9.554.23-04-96.Por recibo de quitação expedido pelo Banco do Brasil S/A., agência desta cidade, datado de 22-04-96 ficam cancelados: R-7-; e Registro nº. 2310, Lº.3 auxiliar. Ficando referido recibo arquivado neste Ofício. VRC/80,00. Dou fé. Escrevente Juramentada. *Darcy Arruda*

----- segue ficha 2 verso -----



R-10-Matr.1.925.Prot.9.568.03-05-96.TRANSMITENTES:JOÃO ROTTA NETO, aci-
ma qualificado e sua esposa JOANA ROTTA, brasileira, casada, do lar,
CI.RG.nº.4.741.126.2-PR e CPF nº.411837119-72, residente neste Municí-
pio.ADOQUIRENTE:ANTONIO MORAES DE SOUZA, brasileiro, casado com ANA RU
TE IVASSEK DE SOUZA, no regime de Comunhão Parcial de Bens, agropecua-
rista, residente neste Município, portador da Certidão de Casamento -
nº.1299, fls.131, Lª.B-6-A, do R.C.desta cidade, CI.RG.nº4.950.963.4-
PR e CPF.nº.518736139-20.FORMA DO TITULO:Escritura Pública de Compra'
e Venda, lavrada aos 02 de maio de 1996, às fls.129 à 130, Lª.55, no
Tabelião desta cidade.VALOR:R\$.15.000,00 (quinze mil reais).CONDIÇÕES
nada consta.Apresentaram:1ª)Certidão Negativa nº.105/96, expedida pe-
lo I.A.P. de Ivaipora-PR;2ª)INGRA (ITR) nº.710.016.005.541-3 e na Re-
ceita Federal nº.3584465.5, em nome de João Rotta Neto, com área total
de 42,0 hectares;3ª)C.C.I.R./1995;E todos os demais documentos exigi-
dos por Lei.VENDA INTEGRAL DO IMOVEL DESTA MATRÍCULA.VRC/4.312,00.Dou
fé.Official.

R-11-Matr.1.925.Prot.9.670.28-06-96.CÉDULA RURAL PIGNORATÍCIA E HIPO-
TECÁRIA.Credor:Banco do Brasil S/A., agência desta cidade.Valor:R\$.
35.000,00 (trinta e cinco mil reais).Registro nº.2.367, Lª.3 auxili-
ar.EM HIPOTECA DE 1ª GRAU.VRC/150,00.Dou fé.Official.Vencimento:aos -
31 de julho de 2000, nesta cidade.Dou fé.Official.

R-12-Matr.1.925.Prot.9.864.26-09-96.CÉDULA RURAL PIGNORATÍCIA E HIPO
TECÁRIA.Credor:Banco do Brasil S/A., agência desta cidade.Valor:R\$.-
13.298,68 (treze mil, duzentos e noventa e oito reais e sessenta e -
oito centavos).Vencimento:aos /31 de julho de 1.997.Registro nº.2499
Lª.3 auxiliar.EM HIPOTECA DE SEGUNDO GRAU.VRC/155,00.Dou fé.Official.

R-13-Matr.1.925.-Prot.10.372.-23-09-97.- CÉDULA RURAL PIGNORATÍ-
CIA E HIPOTECÁRIA nº.97/00162-7. FINANCIADOR: Banco do Brasil S/A
agência desta cidade. VALOR: R\$ 20.455,52 (vinte mil, quatrocen-
tos e cinquenta e cinco reais, e cinquenta e dois centavos). VEN-
CIMENTO: 30-01-98. REGISTRO: nº.2.667 do Lª.3-Auxiliar. EM HIPOTE
CA CEDULAR DE TERCEIRO GRAU. VRC/150,00. Dou fé. Official.

REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE CÂNDIDO DE ABREU - PR

Certifico que esta fotocópia é reprodução fiel da Matrícula nº. 1.925 s/ lan-
 camento dou fé.

Em, 22 de abril de 1999.

DARCY ARRUDA - OFICIAL

